



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



LEI N.º 1545, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

“ACRESCENTA METAS AS LEIS 1.497 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009, E 1.498 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1º - Ficam acrescentadas as Leis 1.498 de 13 de outubro de 2009, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2010 e Lei 1.497 de 13 de outubro de 2009 que dispõe o Plano Plurianual para o Quadriênio de 2010/2013, os Anexos I e II constantes da presente lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, em 24 de Fevereiro de 2010.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



15. AÇÃO – 2ª ação

15.1 Objetivo: Adquirir material de construção para Reformar o Prédio do Abrigo Municipal .	
15.2 Unidade Executora: SEMAS	
15.3 Gerente ou Sub-gerente (caso haja): Nome: Genefisson Fagundes de Oliveira RG: SSP/PA CPF: 1 Endereço: AV. Daniel Comboni, nº1810, Bairro união.	
15.4 Tipo de Ação: () Projeto (x) Atividade () Parceria () Outras Ações	15.5 Forma de Implementação da Ação: (X) Direta () Descentralizada
15.6 Produto (Bem ou Serviço): Material para construção (Cimento, Área, Tijolo, Brita...)	
Unidade de Medida: UNIDADE	

15.8 Metas Físicas

ANOS							
2010		2011		2012		2013	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
	50.000,00						

15.9 Dados Financeiros da Ação

1) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R\$ 1,00									
	2010		2011		2012		2013		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Recursos Próprio	50.000,00								50.000,00	
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar										
Outros										
TOTAL										

2) PARCERIAS

FONTES	VALOR – R\$ 1,00				
	2010	2011	2012	2013	TOTAL
União					
Estado					
Municípios					
Setor Privado					
ONG'S					

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE



Órgão / Unidade Orçamentária / Programa / Objetivo / Ação / Produto	Unidade de Medida	Meta Física
ORGÃO: PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
PROGRAMA: - PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM ABRIGO.		
OBJETIVO: Promover o atendimento integral a criança e ao adolescente.		
.....		
.....		
.....		
Reforma do Prédio	Und	01

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito